



PORTARIA GAB Nº 571/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **MARIA ELIZETE BARROS**, servidora deste Município matrícula nº 2090-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família – Saco Verde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

